



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Quinta-feira • 1 de Abril de 2021 • Ano • Nº 3181

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Decreto Nº 063 de 29 de Março de 2021** - Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA de Itajuípe, biênio 2021/2023.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



DECRETO Nº 063 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA de Itajuípe, biênio 2021/2023”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itajuípe – LOMI em seu Art. 90, incisos VII, XIII e XXXV, e, com fulcro na Lei Municipal nº 728/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Reconduzidos aos cargos que oram ocupavam os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, para cumprir mandato de 02 (dois) anos (biênio 2021 /2023), obedecendo a seguinte composição:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Carolina Castro Santos

Suplente: Acássia Magaly Sena de Jesus

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Eliene Gonçalves Moreira

Suplente: José Alberto Barreto do Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eliza Afonso de Freitas

Suplente: Ritielle Santos Borges

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Luiz Cláudio Costa Batista

Suplente: Lais Vaz da Silva

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuípe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Legião Feminina de Educação e Combate a Tuberculose

Titular: Simone Maria Dias Ramos

Suplente: Neyde Adry Ramos

Centro Espírita a Caminho da Luz

Titular: Juliana Reis Rodrigues

Suplente: Maria Terezinha de Jesus Santos

Rotary Club

Titular: Ana Clara Andrade Adry

Suplente: Minalva Gomes dos Santos

Associação dos Moradores da Pitangueira

Titular: José Anderson Pereira Moura

Suplente: Edimilson Alves dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 29 de Março de 2021

Marcone Amaral Costa Júnior
PREFEITO MUNICIPAL